



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena  
Praça João Alberto Zaneti, S/Nº - Centro  
CEP: 78.548-000 – Nova Santa Helena - MT  
Telefone: (66) 3523-1035 – Fax: (66) 3523-1036  
e-mail: [prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br)

## EXTRATO DO EDITAL N.º 001/2017 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, torna público na forma prevista no artigo 37 e artigo 198, § 4º da Constituição Federal a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** com realizações de provas e provas de títulos, para o preenchimento de vagas da função de **Agente Comunitário de Saúde – ACS**, para ocuparem as vagas imediatas disponibilizadas e também para o atendimento do **Cadastro de Reserva** do Município de Nova Santa Helena MT.

O Processo Seletivo Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigente e pertinentes a função, Lei Municipal que autorizou a implantação do Programa de Saúde da Família – PSF e Lei Federal 11350/2006 de 05/10/2006. A Organização, a aplicação e a correção do Processo Seletivo Público será de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo Público 001/2017, nomeado através da Portaria 151/2017, de 12 de junho de 2017, exceto o curso introdutório de formação inicial e continuada, que irá capacitar os candidatos aprovados que atenderem previamente ao perfil da função.

EDITAL COMPLETO EM: [www.novasantahelena.mt.gov.br](http://www.novasantahelena.mt.gov.br)

### 1. Nomenclatura - Carga Horária - Referência - Vagas - Vencimentos mensais e Taxa Inscrição

#### 1.1. NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

| Nomenclatura da Função e área de atuação     | Micro Área | C/H | Vagas imediatas | Cadastro Reserva | Venc. (R\$) | Taxa de Insc. (R\$) |
|--|------------|-----|-----------------|------------------|-------------|---------------------|
| Agente Comunitário de Saúde – ACS – (Urbana) | 02         | 40  | 01 vaga         | (*)              | 1.180,00    | LIVRE               |
| Agente Comunitário de Saúde – ACS – (Urbana) | 11         | 40  | 01 vaga         | (*)              | 1.180,00    | LIVRE               |

**OBS. (\*)** Todos candidatos “**Classificados**” após o preenchimento da vaga do candidato “**Aprovado**”, listarão como **Cadastro de Reserva** para eventual posse, em caso de vacância, durante a vigência desse Processo Seletivo Público, exclusivamente na Micro Área de atuação.

#### 1.2. ÁREAS DE ABRANGÊNCIA – Agente Comunitário de Saúde – ACS:

**Micro Área 02 (Zona Urbana):** Quadra 03, 04, 12, 13, 22, 23, 32, 41, 42, 51 e 52.

**Micro Área 11 (Zona Urbana):** Quadra 01, 02, 10, 11, 19, 20, 21, 29, 30, 31, 39, 40, 49.

### 2. DOS REQUISITOS ESPECIAIS E ATRIBUIÇÕES

2.1- São requisitos especiais e atribuições:

| FUNÇÕES | REQUISITOS | ATRIBUIÇÕES |
|---------|------------|-------------|
|---------|------------|-------------|



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena  
Praça João Alberto Zaneti, S/Nº - Centro  
CEP: 78.548-000 – Nova Santa Helena - MT  
Telefone: (66) 3523-1035 – Fax: (66) 3523-1036  
**e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br**

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>AGENTE<br/>COMUNITÁRIO DE<br/>SAÚDE – ACS</b> | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação deste edital do Processo Seletivo Público;</li><li>2. Haver concluído o ensino fundamental;</li><li>3. Concluir com aproveitamento satisfatório o curso introdutório de formação inicial e continuada.</li><li>4. Atender o perfil da função de Agente Comunitário de Saúde.</li></ol> | A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; A promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; O registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família e a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida. |
|--|---|---|

#### Anexo III – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

| <b>OCORRÊNCIAS PREVISTAS</b>  | <b>DATAS PROVÁVEIS</b>  |
|---|---|
| Período de ampla divulgação: Jornal Oficial AMM e; sítio eletrônico <a href="http://www.novasantahelena.mt.gov.br">www.novasantahelena.mt.gov.br</a>                                      | <b>A partir de 20/06/2017</b>   |
| Período de requerimento das Inscrições gerais   | <b>20/06/2017 à 04/07/2017</b>  |
| Homologação das Inscrições e confirmação do local das provas  | <b>05/07/2017</b>   |
| Entrega obrigatória do original do Laudo Médico para comprovação da Deficiência Física  | <b>Local da realização da Prova Objetiva previsão:<br/>Data Provável 09/07/2017</b> |
| Entrega obrigatória: Títulos Tempo de Serviço (original)  | <b>Local da realização da Prova Objetiva previsão: Data<br/>Provável 09/07/2017</b> |
| Provas: Objetiva (múltipla escolha) (08:00hs às 11:00hs)  | <b>Data Provável 09/07/2017</b>   |
| Gabarito Prévio: Mural da Prefeitura e no site: <a href="http://www.novasantahelena.mt.gov.br">www.novasantahelena.mt.gov.br</a>  | <b>Data Provável 10/07/2017</b>   |
| Prazo para interposição de recursos contra o Gabarito Prévio  | <b>11 e 12/07/2017</b>  |
| Publicação dos pontos dos Títulos Tempo de Serviço  | <b>13/07/2017</b>   |
| Previsão para a publicação do Gabarito Oficial  | <b>13/07/2017</b>   |
| Publicação da quantidade de acertos da Prova Objetiva   | <b>13/07/2017</b>   |
| Publicação das Notas da Prova Objetiva  | <b>13/07/2017</b>   |
| Consolidação das Notas e classificação prévia dos candidatos(as) - Local: Mural da Prefeitura e no site: <a href="http://www.novasantahelena.mt.gov.br">www.novasantahelena.mt.gov.br</a> | <b>17/07/2017</b>   |
| Prazo de interposição de recursos contra a classificação prévia   | <b>18 e 19/07/2017</b>  |
| Divulgação Oficial do Resultado Oficial<br>Local: Mural da Prefeitura e no site: <a href="http://www.novasantahelena.mt.gov.br">www.novasantahelena.mt.gov.br</a>                         | <b>Previsão: 20/07/2017</b>   |

**Terezinha Guedes Carrara**  
Prefeita Municipal

**Eva Neide Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Organizadora